



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o nosso município, assim como muitos outros, está sujeito a riscos decorrentes de desastres naturais ou situações de emergência, sendo de extrema importância que a população e as autoridades locais estejam devidamente preparadas para agir de forma eficiente e coordenada, minimizando danos e salvando vidas em momentos de crise;

Considerando que um plano de contingência é um conjunto estruturado de ações, protocolos e procedimentos estabelecidos previamente para minimizar os danos e garantir a resposta eficaz de um município diante de situações de emergência ou catástrofes, como desastres naturais (enchentes, deslizamentos, secas, tempestades) ou acidentes de grande proporção (incêndios, acidentes industriais).

Considerando a necessidade de organizar a resposta dos órgãos públicos, serviços de emergência e demais entidades envolvidas, para que todas as partes saibam como agir, de forma coordenada, em situações de crise.

Considerando que os objetivos do plano de contingência são a proteção à vida e à saúde da população, redução de danos material e ambiental, prevenção e mitigação de desastres, bem como a atuação coordenada para alcançar a eficiência nas respostas de atendimento.

Considerando que um plano de contingência bem elaborado pode gerar facilidade para o Município acessar recursos de outras esferas do governo.

Considerando que a elaboração e execução do plano de contingência, o Município demonstra sua capacidade de gestão e compromisso com a segurança pública.

Considerando, mais ainda, que recentemente Pirassununga foi assolada por uma microexplosão, o que, em certas proporções, pode ser considerada como catástrofe, além de que cidades da região também experimentaram casos similares, razão pela qual deve ser elaborado um plano de contingência para atuação em casos dessa magnitude.

A partir destas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, REUNIÃO PÚBLICA, com transmissão ao vivo, nesta Casa de Leis, para que haja a exposição e os esclarecimentos acerca da elaboração de um plano de contingência para catástrofes no Município de Pirassununga, devendo, para tanto, ser convocado o Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, Marcelo dos Santos Baima, nos termos do art. 26, X, da Lei Orgânica do Município.

REQUEIRO, também, sejam convidados, ou se façam representar para somar esforços, as Ilustríssimas Sras. Delegada de Polícia 1ª Classe Titular, Tatiane Cristina Parizzoto, CAP PM Marina Pelegrini Biscaino, Comandante da 3ª Cia de Polícia Militar, os Ilustríssimos Srs. 1º TEN PM Fábio Henrique de Moraes Porto, Comandante do 2º Pelotão da 4ª Cia Policiamento Rodoviária de Limeira, lotado em Pirassununga, 1º TEN PM Raphael de Oliveira Laurindo, Comandante do 1º Pelotão de Policiamento Ambiental, 1º TEN PM Paulo César Olivato Junior, Comandante do Corpo de Bombeiros, BRIG AR Eric Breviglieri, Comandante da AFA-YS, TEN CEL Rodrigo Carlos de Medeiros, Comandante do 13º RCMec, Benedito Lino Neto, Comandante da Guarda Civil Municipal de Pirassununga e Carlos Eduardo Alves de Souza, Coordenador da Defesa Civil do Município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JB05M5755892FF25>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JB05-M575-5892-FF25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 137/2025 - PROTOCOLO: 1372/2025 - 20/03/2025 - 15:59 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JB05-M575-5892-FF25